



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 286 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ANETE JESUS GUEDES

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO -ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022-CONTRATADO: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI.

RESCISÃO DE CONTRATO

- DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 019-2022-PE.DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2022.CONTRATADA: INDIANA VEICULOS LTDA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 288, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 563/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ANETE JESUS GUEDES:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2020 A 01/06/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	07/12/2022 A 05/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	06 DE JANEIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022

OBJETO: Aquisição de cestas básicas em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 028-2022 bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados e, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 028-2022, conforme abaixo:

1 – ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.823.193/0001-05, com sede na Rua Gameleira, nº 989, Bairro Conceição, Feira de Santana – BA, CEP: 44.066-516, representada pelo(s) Sr(a) Alcir Mendes Muritiba Júnior e inscrito(a) no CPF sob o nº 008.043.775-37.

DECIDO,

HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMOB-BA nº. 028-2022 Pregão Eletrônico nº. 028-/2022, pois a proposta de preço apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a aquisição do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 05 de dezembro de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA N° 023-2022-PE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n°. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, n° 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 11.823.193/0001-05, com sede na Rua Gameleira, n° 989, Bairro Conceição, Feira de Santana – BA, CEP: 44.066-516.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de mil cestas básicas em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

VIGÊNCIA: de 05/12/2022 até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.430,00 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta reais).

ASSINATURAS: em 05/12/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – pela Contratante / Alcir Mendes Muritiba Junior – pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na DATA de 05 de dezembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 019-2022-PE

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.798.905/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Brito Santos, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **INDIANA VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 40.606.402/0001-59, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4375, Parque Bela Vista, Salvador – BA, CEP: 40.280-000, representada pelo Sr. Alixandrino Rodrigues Filho, inscrito no CPF sob o nº 184.879.805-97, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão nº 870, Ed Numitor, Torre A, Apt. 802, Brotas, CEP: 40.296-700, Salvador – BA, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA,, denominada simplesmente de CONTRATADA, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, através do Ofício nº 48/2022, de 22 de novembro de 2022, requer que seja realizado a rescisão do Contrato nº 019-2022-PE, uma vez não ser mais do interesse da Secretaria Municipal na aquisição do objeto, tendo em vista a oportunidade e conveniência da administração,

CONSIDERANDO que a empresa contratada concorda e aceita a realização do distrato, sabedora dos fatos supervenientes e imprevistos que ocasionaram a realização da rescisão do contrato nº 019-2022-PE;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 019-2022-PE, celebrado entre as partes especificadas no introito deste despacho, resultou do processo licitatório adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017-2022-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 019-2022-PE, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 017-2022, objetivando a aquisição de um veículo picape zero km, então firmado entre a empresa INDIANA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.606.402/0001-59 e Município de Oliveira dos Brejinhos - BA.

Parágrafo Único - Este procedimento tem como base legal o artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

Publica-se o presente despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, 22 de novembro de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal